

Publicado no
Diário Oficial em
02/07/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1990/2009**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares da Escola Brasileira de
Educação e Ensino.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2297/2009 (Processo CEE nº 090/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/06/2009,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares da Escola Brasileira de
Educação e Ensino, com a oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Rua Odete
de Oliveira Lacourt, nº 1059, Mata da Praia, Vitória, ES, mantida pela Escola Brasileira de
Educação e Ensino Ltda., a partir do ano letivo de 2008.

Vitória, 22 de junho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de junho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação